



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50612.000937/2019-73

**Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 757/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SOB REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DAS DIFERENTES UNIDADES ORGANIZACIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT-GO/DF QUE FAZEM ENTRE SI A CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DO (A) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA..**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Volnei Vieira de Freitas, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5[REDACTED]5 SSP/DF e do CPF nº 185[REDACTED]-49, nomeado pela Portaria nº 60 de 10 de junho de 2020, publicada em 12/06/2020, e de sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhora Cátia Francisca Ferreira, Brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4[REDACTED]0 DGPC/GO, CPF nº 978[REDACTED]-34, e de outro lado a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, estabelecida à SAUS Quadra 04, Bloco "A" nº 30, Salas 733,734,735 e 736, Edifício Victória Office Tower, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70070-938, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Guilherme Leite Castello Branco, portador(a) da Carteira de Identidade nº FH9[REDACTED]3 expedida pela (o) DPF-DF, e CPF nº 008[REDACTED]-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 757/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos.
- 1.2. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do Contrato nº 757/2019, celebrado em 11/11/2019, com início a partir da data de 18/11/2019, e cujo vencimento estava previsto para o dia 17/11/2020, passa a vencer em data de 17/11/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado nos Art. 57, Inciso II e Art. 60 da Lei nº 8.666/93 e IN nº 05/2017, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 757/2019. Sua formalização foi autorizada pela Diretora de Administração e Finanças, datada de 10/09/2020 (6461716) e pelo Superintendente Regional/DNIT - GO-DF em 18/09/2020 (6521815), conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 50612.000937/2019-73, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 1.580.856,96 (um milhão, quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 131.738,08 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 1.580.856,96 (um milhão, quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)** para o exercício de 2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393011 - Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal; Programa de Trabalho nº 2612221262000001; Natureza de Despesa nº 33.90.39.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2020, no valor estimado de R\$ 1.580.856,96 (um milhão, quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2020NE800001 e 2020NE800080, datadas de 14/01/2020 e 13/02/2020, respectivamente, sendo as duas Nota de Empenho no valor de R\$ 127.833,33 (cento e vinte e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng.º Volnei Vieira de Freitas**  
**Superintendente Regional em GO/DF**

*Assinado Eletronicamente*  
**Admª Cátia Francisca Ferreira**  
**Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF**

*Assinado Eletronicamente*  
**Guilherme Leite Castello Branco**  
**Representante Legal**  
**G&E Serviços Terceirizados Ltda.**

---

Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 26/10/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Leite Castello Branco, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 26/10/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6766188** e o código CRC **15BD18F7**.

Referência: Processo nº 50612.000937/2019-73

SEI nº 6766188



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. 24 de outubro nº 311  
CEP 74.543-100  
Goiânia/GO |